



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2013 / 2016



## PROJETO DE LEI Nº044/15

**Autoriza a construção de parque infantil na Creche Municipal de São Sebastião do Pontal e dá outras providências.**

**WILLIAN MARTINS MAIA**, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Vice-Prefeito autorizado a construir com seus recursos um parque infantil nas dependências da Creche Municipal de São Sebastião do Pontal.

**Art. 2º** - A aquisição dos equipamentos e suas edificações correrão tudo por conta do Vice-Prefeito sem nenhum custo aos cofres do Município.

**Art. 3º** - O parque infantil e todos os seus equipamentos serão doados e passarão a pertencer ao patrimônio do Município sem quaisquer ônus ao erário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 22 de dezembro de 2015.

**Willian Martins Maia**  
Prefeito Municipal

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação final para oferecer parecer.

Sala das Sessões, 30/12/2015

*[Signature]*  
Pres. Câmara

*[Signature]*  
Ciente: Pres. Comissão

A Comissão de Finanças e Orçamento para oferecer parecer.

Sala das Sessões, 30/12/2015

*[Signature]*  
Pres. Câmara

*[Signature]*  
Ciente: Pres. Comissão

A Comissão de Educação Saúde e Assistência para oferecer parecer

Sala das Sessões, 30/12/2015

*[Signature]*  
Pres. Câmara

*[Signature]*  
Ciente: Pres. Comissão

Aprovado em duas discussões  
por unanimidade  
na das sessões em 30/12/15  
Presidente  
*[Signature]*

Sala das Sessões em 30/12/15

O Presidente  
*[Signature]*